Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 4.607, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

Denomina Artéria de Nossa Cidade de "Rua Hugo Vitorio Longo – Desportista."

A Prefeita Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de "Rua Hugo Vitorio Longo – Desportista", a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte das chácaras n.º 124, 125, 126 e 127 do Polígono 21 de Abril, Loteamento João Mario, Rua "B", iniciando na Rua Existente até a Área Verde, entre as quadras n.º 03 e 04, direção leste-oeste.

Art. 3.º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Hugo Vitorio Longo – Desportista".

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 02 de dezembro de 2009.

Ana Lúcia Silveira de Oliveira
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração